

Portaria publicada no DOU autoriza IZA a operar por até 36 meses em ambiente mais flexível

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou hoje, no Diário Oficial da União (DOU), a [**Portaria nº 7.764**](#), que autoriza a IZA Seguros S. A. a atuar, por até três anos, dentro do modelo Sandbox Regulatório. A autorização permite que a empresa opere com menor custo regulatório e tenha mais flexibilidade para inovar.

Com a IZA, o Sandbox passa a ter oito empresas autorizadas pela Susep. Outros dois projetos estão em fase de autorização e propõem novas tecnologias ou processos inovadores, que modernizarão o setor de seguros brasileiro e trarão recursos mais simples para os usuários.

Com as autorizações, a expectativa da Susep é que, em breve, as empresas comecem a operar e comercializar novos produtos. Os seguros que serão oferecidos incluem tablets, smartphones e dispositivos portáteis; animais domésticos; residência; automóveis; acidentes pessoais; funeral. Haverá oferta de seguros intermitentes, utilizados sob demanda, bem como seguros paramétricos para desastres, de acordo com alertas das autoridades públicas de cada estado.

O Sandbox Regulatório é um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representam barreiras à inovação. O ambiente tem como objetivo reduzir custos e facilitar os processos para os consumidores, com foco na melhoria da experiência do usuário.

Fonte: SUSEP, em 04.03.2021.